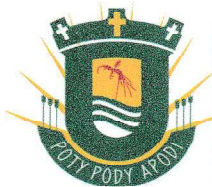


CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 88

sob nº 146/2021

Apodi RN 08/06/2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI

assinatura do Funcionário

GABINETE DO VEREADOR

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB

INDICAÇÃO Nº 146/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **no sentido que se envie agentes de endemias para que nós da chapada seja assistidos pelo programa de visitaç o, o Distrito de Soledade n o em muitas casas n o recebem a visita a mais de 3 anos, e comunidades adjacentes no munic pio de Apodi-RN.**

Justificativa em Plen rio.

Avista do agente de endemias   de suma import ncia
Al m de promover a  es de educa  o em sa de junto   comunidade e de
informar   popula  o sobre os riscos das doen as, tamb m realiza visita aos
im veis e outras localidades com o objetivo de prevenir e controlar doen as
como dengue, doen a de Chagas entre outras, toda a chapada est 
desassistida por parte desse preciso servi o.

Pal cio Manoel Ant nio de Souza, em 07 de junho de 2021

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR PSB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, N  217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br